



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 122 - CEP 04001-083 - Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 - [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

**PORTARIA CRBio-01 N° 355, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de função de Equipe de Planejamento da Contratação, Gestores e Fiscais de Contrato

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, do **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS)**, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os empregados abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de Projeto Básico e Executivo para a reforma na Delegacia Regional do Mato Grosso do Sul, do CRBio-01 (SP, MT, MS – **Processo CPR nº 37/2024**):

- I. Sueli de Oliveira Bonafé Santos - Matrícula nº 002
- II. Ananda Laura Matas Aranda – Matrícula nº 139

Art. 2º - A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou da contratação direta, nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, sendo responsáveis até a assinatura do contrato.

Art. 3º - Ficam nomeados os empregados abaixo relacionados como Gestores e Fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do **Contrato nº 007/2025**, decorrente do **Processo CPR nº 37/2024**:

**Tipo de objeto:** Serviço não continuado

<b>Gestor Titular</b>	Sueli de Oliveira Bonafé Santos	<b>Matrícula</b>	002
<b>Gestor Substituto</b>	Daniela Yshimaru	<b>Matrícula</b>	134
<b>Fiscal</b>	Ananda Laura Matas Aranda	<b>Matrícula</b>	139
<b>Fiscal Substituto</b>	Henrique de Souza Ajala Bregolin	<b>Matrícula</b>	152

<b>Fiscal Administrativo</b>	Agda Maria de Araújo de Oliveira	<b>Matrícula</b>	120
------------------------------	----------------------------------	------------------	-----

Art. 4º - A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal, enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observados os artigos 2º e 4º.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 122 - CEP 04001-083 - Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 - [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados, cumpra-se e archive-se.

São Paulo, 26 de setembro de 2025

Neiva Maria Robaldo Guedes  
Presidente em exercício  
CRBio xxxxxxx/01-D